

S. João da Madeira
Câmara Municipal

PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Orientações de Funcionamento

ANO LETIVO 2023/2024

O programa de Ação Social Escolar (ASE) constitui um conjunto de medidas de apoio, aos(às) alunos(as) e respetivas famílias, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, conforme decorre do disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo.

Terão direito a beneficiar dos apoios previstos, os(as) alunos(as) pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º e 2º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

Os(as) alunos(as) pertencentes aos agregados familiares integrados no 3º escalão de rendimentos, ou superior, poderão solicitar reavaliação do escalão de apoio. No caso dos alunos integrados no 2º escalão do abono poderão também solicitar reavaliação do apoio escolar, caso tenham ocorrido alterações significativas de rendimentos ou composição do agregado familiar recentemente.

A QUEM SE DIRIGE?

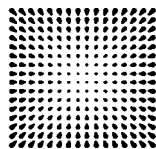
- Alunos(as) com o escalão 1 ou 2 do abono de família;
- Alunos(as) com escalão 3 ou superior, cujos encarregados de educação pretendem reavaliação do respetivo escalão da ação social escolar.

O QUE DEVE FAZER?

- Preencher boletim próprio, que se encontra no acesso ao Portal Educa em educa.cm-sjm.pt ou, excecionalmente, no Gabinete de Atendimento da Câmara Municipal;
- Apresentar declaração atualizada com escalão de abono de família.
- No caso de pretender reavaliação do escalão, deve anexar outros documentos indicados na plataforma Educa.

QUAIS OS PRAZOS DE CANDIDATURA?

- 1ª Fase: até 31 de maio de 2023;
- 2ª Fase: a determinar.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

QUAL O LOCAL DE ENTREGA DA CANDIDATURA?

- Online, no **Portal Educa** em educa.cm-sjm.pt, 24 horas por dia, 7 dias da semana;
- ou, excecionalmente, no Gabinete de Atendimento da Câmara Municipal de S. João da Madeira no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30.

No âmbito da racionalização dos modelos de organização e gestão da administração local, fundamentalmente através da simplificação e desmaterialização de procedimentos, a Câmara Municipal de S. João da Madeira pretende adotar novas metodologias e tecnologias web. Para o efeito, pretende utilizar o portal Educa para que, desta forma, os processos educativos se tornem menos burocráticos e mais rápidos e eficazes para a comunidade educativa.

Através do **portal Educa**, pretende-se simplificar o processo de candidatura e oferecer um maior controlo e rapidez de resposta da autarquia aos pais e encarregados de educação.

COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA:

No âmbito da racionalização dos modelos de organização e gestão da administração local, fundamentalmente através da simplificação e desmaterialização de procedimentos, a Câmara Municipal de S. João da Madeira pretende adotar novas metodologias e tecnologias *web*. Para o efeito, pretende utilizar o **Portal Educa** para que, desta forma, os processos educativos se tornem menos burocráticos e mais rápidos e eficazes para a comunidade educativa.

Através do **Portal Educa**, pretende-se simplificar o processo de candidatura e oferecer um maior controlo e rapidez de resposta da autarquia aos pais e encarregados de educação.

Encarregados(as) de Educação registados no Portal Educa:

1. Fazer o login: nº processo do aluno e password;
2. No menu do lado esquerdo selecionar o Ícone *Inscrição*;
3. No programa *‘Ação Social Escolar’* clicar em *Candidatar*;
4. Abrir e ler as Orientações de funcionamento;
5. Declarar que leu as Orientações e clicar em *Seguinte*;
6. Confirmar os dados no formulário e selecionar as semanas necessárias;
7. Clicar em Finalizar e aguardar que a candidatura seja validada.

O QUE FAZER EM CASO DE DÚVIDAS?

Telefone: 256 200 200 (opção 4 – da operadora automática)

E-Mail: educacao@cm-sjm.pt